



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

REQUERIMENTO N. 641/2022

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto  
Presidente da Câmara Municipal de  
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Ex<sup>a</sup>. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Orçamento, solicitando que, seja verificada a possibilidade de intervir junto aos órgãos competentes (Ministério Público Federal, dentre outros) para verificar a legalidade da construção de muro de arrimo por construtora em residências do Portal dos Ipês II, haja vista que tal obra seria de obrigação das construtoras, antes da entrega das unidades habitacionais, fazendo-se necessário a construção dos muros de arrimos nos terrenos onde estão as casas e existe a falta do mesmo.

Ressaltando ainda que muitos moradores não tem condições de arcar com as despesas da construção, além dos desgastes que eles vem sofrendo, pois a falta do muro de arrimo gera a falta de apoio ao solo lateralmente, bem como a ausência de retimento em diferentes níveis nos dois lados.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 22 de fevereiro de 2022.

Eunice Maria Mendes  
Vereadora Proponente

APROVADA 15 votos  
REPROVADA - votos  
DEFERIDO ( - )  
Sala das sessões, em 22/02/2022

